



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 681, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de projeto de ensino de graduação sem ônus.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23005.013496/2023-31 e o Parecer nº 74, de 13 de junho de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a execução do Projeto de Ensino de Graduação da UFGD, sem ônus, intitulado “Suporte - Laboratório Trabalhista”, sob a coordenação da professora Raquel Prediger Anjos, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD, no período de 31 de maio de 2022 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Etienne Biasotto
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/06/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 261/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.013496/2023-31)**

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 16:34)

ETIENNE BIASOTTO

REITOR - SUBSTITUTO

RTR (11.01)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **261**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **334809107f**